

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.419, de 05 de maio de 1.992.

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica instituída no Município a SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS, a ser comemorada, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de maio de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -